

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 01/2016

**Prestação de Contas 2015,
Planejamento Estratégico
para o período 2016 - 2019 e
Plano de Ação 2016 da Apex-
Brasil.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil;

CONSIDERANDO:

- 1) a proposta de Prestação de Contas 2015 da Apex-Brasil apresentada pela Diretoria Executiva da Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b” do art. 17 do inciso XI do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o inciso VI do art. 4º do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;
- 2) a competência conferida ao Conselho Deliberativo da Apex-Brasil pelo art. 9º, inciso V do Estatuto Social da Apex-Brasil, e inciso VI do art. 4º do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;
- 3) a proposta de Planejamento Estratégico da Apex-Brasil para o período de 2016-2019, apresentado pela Diretoria Executiva da Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso III, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 6º, inciso III, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;

- 4) a competência conferida ao Conselho Deliberativo da Apex-Brasil pelo art. 9º, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;
- 5) a proposta de Plano de Ação 2016 da Apex-Brasil apresentada pela Diretoria Executiva da Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 17 do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;
- 6) a competência conferida ao Conselho Deliberativo da Apex-Brasil pelo art. 9º, inciso III, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;
- 7) que o Conselho Deliberativo da Apex-Brasil tem a competência de deliberar, por meio de Resolução, nos termos do art. 20 do seu Regimento Interno.

RESOLVE, POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EM SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA:

- 1) Aprovar a Prestação de Contas 2015 anexo a esta Resolução.
- 2) Aprovar o Planejamento Estratégico da Apex-Brasil para o período 2016-2019, anexo a esta Resolução.
- 3) Aprovar o Plano de Ação 2016 da Apex-Brasil, anexo a esta Resolução.
- 4) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 20 de abril de 2016.

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil